

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 212 DE 6 DE ABRIL DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen n. 0032/2016 / GAB / PRES.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 032/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 408<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 8 a 10 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para atender as solicitações do Tribunal de Contas da União (TCU), a que se refere o Ofício Circular Cofen n. 0032/2016 / GAB / PRES.

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho será composto pela conselheira Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241, na função de coordenadora, e pelos funcionários Sr. Osvaldo Sanches Júnior e Sr. Helton Verão Lopes, todos na função de membro.

**Art. 3º** A conselheira e os funcionários supracitados deverão apresentar o relatórios dos trabalhos ao Plenário do Coren-MS a cada 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476